



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Futura Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, EPIs, Material de Raio-X e Material Permanente Hospitalar, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Tal justificativa se faz pela demanda nas Unidades Básicas de saúde do município, e pela necessidade de suprir o Hospital das condições mínimas necessárias para a realização de atendimentos a comunidade. Os itens selecionados foram determinados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por uma equipe multiprofissional: médico, farmacêutico e enfermeiro. Os itens da Lista solicitada referem-se à de medicamentos, material hospitalar, EPIs, material de raio-x e material permanente hospitalar, que são essenciais para o município, os quais são imprescindíveis para o tratamento adequado e efetivo dos usuários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

FARMÁCIA BÁSICA - DIABETES E HIPERTENSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ANLIDIPNO 10MG	CPR	20000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
2	ANLIDIPNO 5MG	CPR	20000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
3	ATENOLOL 25 MG	CPR	20000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
4	ATENOLOL 50MG	CPR	15000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
5	ATENOLOL 100MG	CPR	12500	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 1.000,00
6	DIGOXINA CPR 0,25MG	CPR	15000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
7	ENALAPRIL 10MG	CPR	25000	GEOLAB	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
8	ENALAPRIL 20MG	CPR	25000	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 12.000,00
9	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	20000	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
10	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	CPR	75000	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00
11	METFORMINA 500 MG	CPR	25000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
12	METFORMINA 850 MG	CPR	55000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 8.250,00
13	METILDOPA, 250 MG	CPR	12500	SANVAL	R\$ 0,66	R\$ 8.250,00
14	METILDOPA, 500 MG	CPR	12500	SANVAL	R\$ 0,99	R\$ 12.375,00
15	NIFEIPINO 10MG	CPR	7500	NEOQUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
16	NIFEIPINO 20MG	CPR	7500	NEOQUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
17	PREDNISONA 20 MG	CPR	7500	BIOSINTETICA	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
18	PREDNISONA 5 MG	CPR	7500	MEDLEY	R\$ 1,53	R\$ 11.475,00
19	PROPANOLOL 40MG	CPR	12500	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.500,00
20	SINVASTATINA 20MG COMP	CPR	4000	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 600,00
21	SINVASTATINA 40MG COMP	CPR	4000	SANVAL	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.600,00
FARMÁCIA BÁSICA - ANTIBIOTICOS E ANALGESICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	FR	2500	PRATI	R\$ 8,18	R\$ 20.450,00
2	AMPICILINA 500MG CPR	CPR	7500	PRATI	R\$ 0,67	R\$ 5.025,00
3	AMPICILINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	FR	1500	TEUTO	R\$ 7,12	R\$ 10.680,00
4	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	1500	PRATI	R\$ 21,66	R\$ 32.490,00
5	CEFALEXINA SUSP.	FR	2000	TEUTO	R\$ 17,26	R\$ 34.520,00



	250MG/5ML 60ML						
6	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	2500	PRATI	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00	
7	DEXAMETASONA CRM 10G	TB	3000	PRATI	R\$ 3,16	R\$ 9.480,00	
8	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	2000	GEOLAB	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00	
9	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	CPR	17500	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 3.500,00	
10	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	2000	CIMED	R\$ 17,93	R\$ 35.860,00	
11	ERITROMICINA 250MG/ML - SUSP	FR	2000	PRATI	R\$ 12,91	R\$ 25.820,00	
12	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	TB	2000	PRATI	R\$ 13,46	R\$ 26.920,00	
13	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL, COM 80ML.	VD	2000	E.M.S	R\$ 13,35	R\$ 26.700,00	
14	METRONIDAZOL 250MG	CPR	12500	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 3.125,00	
15	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	TB	2000		R\$ 12,35	R\$ 24.700,00	
16	NEOMICINA+BACITARCINA PDA 10G	TB	2000	PRATI	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00	
17	NIMESULIDA GTS 10ML	FR	2000	GEOLAB	R\$ 3,76	R\$ 7.520,00	
VALOR TOTAL						R\$ 297.305,00	

INJETÁVEIS - MEDICAMENTOS I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 1G (VITAMINA C)	AMP	2500	FARMACE	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	AMP	1000	ZYDUS	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
3	ADRENALINA 1ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
4	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMP	1000	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
5	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
6	AMPICILINA 1G	AMP	1000	TEUTO	R\$ 6,68	R\$ 6.680,00
7	AMPICILINA 500MG	AMP	500	THEUTO	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
8	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	1000	HYPOFARMA	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
9	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ. CX C/50	AMP	1500	TEUTO	R\$ 15,39	R\$ 23.085,00
10	BENZ.PENICILINA 600.000UI INJ. CX C/50	AMP	1000	TEUTO	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	750	SAMTEC	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
12	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	2000	HIPOLABOR	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
13	BUSCOPAN SIMPLES 5ML (ESCOPOLAMINA)	AMP	2000	FARMACE	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
14	BUSCOPAM COMPOSTA (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA)	AMP	3000	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00
15	CETOPROFENO 100MG IM INJ. 2ML CX C/50	AMP	300	U.QUIMICA	R\$ 2,22	R\$ 666,00
16	CEFTRIAXONA 1G	FR	600	BIOCHIMICO	R\$ 16,80	R\$ 10.080,00
17	CIMETIDINA 150MG/ML, 2ML	AMP	3000	U.QUIMICA	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00
18	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG 10ML	AMP	750	U.QUIMICA	R\$ 2,67	R\$ 2.002,50
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	750	U.QUIMICA	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50



20	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	AMP	650	APSEN	R\$ 24,93	R\$ 16.204,50
21	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	FR	1050	HIPOLABOR	R\$ 5,33	R\$ 5.596,50
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	1500	SANVAL	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
23	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	600	HIPOFARMA	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
24	COMPLEXO B 2ML	AMP	3000	HIPOFARMA	R\$ 1,11	R\$ 3.330,00
25	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	AMP	3000	FARMACE	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	3000	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
27	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML	AMP	3000	FARMACE	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
28	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	3000	FARMACE	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
29	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	AMP	300	EUROFARMA	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
VALOR TOTAL						R\$ 145.817,00

INJETÁVEIS- MEDICAMENTOS II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	1500	HYPOFARMA	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
2	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	1000	NOVAFARMA	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
3	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	1000	SANTISA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
4	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	300	ISOFARMA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMP	200	BLAUSIEGEL	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
6	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	200	NOVARTIS	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
7	INSULINA REGULAR HUMANA	FR	175	ASPEN	R\$ 40,00	R\$ 7.000,00
8	LIDOCAINA 20MG/ML S ADRENALINA 5ML	FR	1000	HYPOFARMA	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
9	LIDOCAINA 2% GELE 30GR	BISN	1000	HIPOLABOR	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
10	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	AMP	1000	BLAUSIEGEL	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
11	OXITOCINA 5UI INJETAVEL	AMP	750	U. QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 1.882,50
12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	750	ISOFARMA	R\$ 1,86	R\$ 1.395,00
13	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	750	SAMTEC	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
14	VITAMINA K 10 MG 1 ML (FITOMENADIONA)	AMP	1250	HIPOLABOR	R\$ 3,16	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.600,00

INJETÁVEIS- FRASCOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	AGUA P/INJECÃO 10ML	UND	15000	FARMACE	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
2	AGUA P/INJECÃO 500ML	UND	2500	FARMACE	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
3	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FR	1000	HYPOFARMA	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
4	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	10000	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
5	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	10000	FARMACE	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
6	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100	FR	750	FARMACE	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50



ML							
7	PHOSFOENEMA 130ML CX C/12	FC	500	NATULAB	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00	
8	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	UND	1250	FARMACE	R\$ 4,05	R\$ 5.062,50	
9	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	500	FARMACE	R\$ 7,75	R\$ 3.875,00	
10	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	UND	2000	FARMACE	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00	
11	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UND	3000	FARMACE	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00	
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UND	5000	FARMACE	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00	
VALOR TOTAL						R\$ 129.345,00	

MATERIAL HOSPITALAR DESCARTAVEL I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	2500	ESTILO	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00
2	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UNIDADES	PCT	1500	MAX PLENA	R\$ 10,45	R\$ 15.675,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 25	UND	2500	PROCARE	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5 C/100UND.	CX	1500	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07 C/100UND.	CX	1500	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 16.200,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08 C/100UND.	CX	1000	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5,5 C/100UND	CX	1000	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08 C/100UND	CX	1000	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12 C/100UND	CX	600	DESCARPACK	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00
10	BANDAGEM ANTISEPTICA PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	500	BLOOD STOP	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
11	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,0 DESC.	UND	500	AUTO SURE	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
12	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 8,5 DESC.	UND	500	AUTO SURE	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 9,0 DESC.	UND	500	AUTO SURE	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
14	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
15	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
16	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00



17	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC.)	UND	2500	DESCARPACK	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
18	CLAMP UMBILICAL DESC.	UND	1000	KOLPLAST	R\$ 0,51	R\$ 510,00
19	COLETOR DE URINA HOSPITALAR ADULTO SISTEMA ABERTO -	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 5,18	R\$ 5.180,00
20	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1000	MEDSONDA	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
21	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1000	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 560,00
22	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	750	LAMEDID	R\$ 5,86	R\$ 4.395,00
23	DRENO DE PENROSE Nº 01, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	250	MADEITEX	R\$ 6,13	R\$ 1.532,50
24	DRENO DE PENROSE Nº 02, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	MADEITEX	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
25	DRENO DE PENROSE Nº 03, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	MADEITEX	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
26	DRENO DE PENROSE Nº 04, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	500	MADEITEX	R\$ 16,38	R\$ 8.190,00
27	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	7500	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 10.875,00
28	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1250	EMBRAMEC	R\$ 2,27	R\$ 2.837,50
29	EQUIPO PARA TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	500	KDL	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
VALOR TOTAL						R\$ 224.035,00

MATERIAL HOSPITALAR DESCARTAVEL II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	SCALP Nº 23 C/100UND.	CX	250	DESCARPACK	R\$ 53,05	R\$ 13.262,50
2	SCALP Nº 27 C/100UND.	CX	250	DESCARPACK	R\$ 53,05	R\$ 13.262,50
3	SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA	UND	25000	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
4	SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA	UND	25000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
5	SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA	UND	30000	DESCARPACK	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
6	SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA	UND	25000	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
7	SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA	UND	25000	DESCARPACK	R\$ 0,63	R\$ 15.750,00
8	SONDA EST. INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	500	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
9	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,78	R\$ 5.890,00
10	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,78	R\$ 5.890,00
11	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 6,21	R\$ 3.105,00

Handwritten signature



12	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
13	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
14	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 9,24	R\$ 4.620,00
15	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
16	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
17	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
18	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
19	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 11,71	R\$ 5.855,00
20	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
21	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	UND	500	MEDIX	R\$ 13,81	R\$ 6.905,00
22	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	UND	250	MEDIX	R\$ 13,81	R\$ 3.452,50
23	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,22	R\$ 610,00
24	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
25	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,31	R\$ 655,00
26	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
27	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
28	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
29	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
30	SONDA URETRAL Nº 6	UND	450	MEDSONDA	R\$ 1,11	R\$ 499,50
31	SONDA URETRAL Nº 8	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 565,00
32	SONDA URETRAL Nº 12	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,20	R\$ 600,00
33	SONDA URETRAL Nº 14	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 620,00
34	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	HN DESC	R\$ 33,16	R\$ 13.264,00
35	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5	UND	250	DESCARPACK	R\$ 14,81	R\$ 3.702,50
VALOR TOTAL						R\$ 177.698,50

MATERIAL PARA RAIOS X						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	CX	3	KONEX	R\$ 292,50	R\$ 877,50
2	FILME PARA RAIOS X 24X30	CX	50	IBF	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
3	FILME PARA RAIOS X 30X40	CX	50	IBF	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
4	FILME PARA RAIOS X 35X35	CX	50	IBF	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
5	FILME PARA RAIOS X 35X43	CX	50	IBF	R\$ 481,00	R\$ 24.050,00
6	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	GAL	50	IBF	R\$ 327,00	R\$ 16.350,00
7	PAPEL P/ ECG 48 X 20M	RL	150	ECAFIX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00



8	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	GAL	50	IBF	R\$ 501,00	R\$ 25.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.442,50
TESTE COVID						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	TESTE COVID - 19 , (2019) CORONA IGG/IGM Rapid CAIXA COM 40 UNIDADES	UND	5.000	NUTRIEX	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.000,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.321.843,00

4. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 4.1. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Teixeira de Freitas nº. 72 bairro centro, Dom Pedro/MA**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**, e também aos sábados, domingos e feriados de acordo com a necessidade relativos a eventos imprevisíveis.

5. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA:

- 5.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos produtos, a qual deverá ser efetivada em **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;
- 5.2. Os produtos serão solicitados pela **Secretaria Municipal**, de forma parcelada, via fax ou e-mail;
- 5.3. Em caso de recusa do produto pela **Secretaria Municipal**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa;
- 5.4. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / produtos, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 6.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 6.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 6.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 6.5. Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 6.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.
- 6.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

Andressa



- 6.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 6.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos equipamentos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 6.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 7.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 7.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 7.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 7.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 7.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 7.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 7.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 7.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 7.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

8. FONTE DE RECURSOS:

- 8.1. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.10.00 –	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0056.2024.0000 –	Manutenção do Pab – Fixo.
10.301.0056.2027.0000 –	Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB.



10.301.0056.2028.0000 –	Manutenção da Farmácia Básica Municipal
10.301.0056.2029.0000 –	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0056.2031.0000 –	Manutenção do Hospital.
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.

9. PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do **recebimento definitivo** do objeto, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta do fornecedor e aceitas pela Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA;
- 9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente do fornecedor, descrição do objeto fornecido;
- 9.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade do fornecedor, mediante **consulta on-line**, ao **Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
- 9.4. Os respectivos documentos de consulta citados no subitem 9.3 deverão ser anexados ao processo de pagamento.
 - 9.4.1. **Constatada a situação de irregularidade** da CONTRATADA, a mesma será **notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado**, para, num **prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar** tal situação ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação e cancelamento da Ata de Registro de Preços**;
 - 9.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da **CONTRATANTE**.
- 9.5. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 004 e 009/2021.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Dom Pedro/MA, 15 de abril de 2021.

Aprovo o presente termo de referência:


Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde